

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**18.jan.22**



Categoria: Aventura/Ação  
 Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/Nintendo Switch/PlayStation 5/Xbox Series X/S/Google Stadia  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08017.000052/2022-22

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

#### PORTARIA CADE Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, para o período de 101/2022 a 01/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 6º, § 3º, e 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e art. 18 do Regimento Interno do Cade, resolve:

- I - Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA do Cade, para o período de 01/2022 a 01/2024;
- II - Designar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação como unidade responsável pela gestão do PDA;
- III - Publicar o PDA em formato PDF no sítio eletrônico do Cade no endereço [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)
- III - Revoga-se a Portaria Cade nº 508, de 26 de novembro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

#### DESPACHO Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Nº 1/2022. Referência: Sessão Plenária Extraordinária.

Nos termos do art. 19, inciso IV c/c com o § 1º do art. 76, ambos do Regimento Interno do Cade, convoco Sessão Extraordinária do Plenário a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022, por meio remoto, a partir das 10 horas.

Conforme art. 75, § 1º, do Regimento Interno do Cade, com redação dada pela Resolução nº 26, de 1º de abril de 2020, a Sessão de Julgamento poderá ser realizada por meio remoto em situações de força maior ou caso fortuito, que inviabilizem a realização da Sessão presencial, e será realizada em ambiente eletrônico disponibilizado pelo Cade, observados os requisitos internos de segurança da informação, e assegurada a transparência, a publicidade e a ampla participação dos interessados.

Assim, atendendo às recomendações das autoridades públicas competentes em decorrência da crise mundial de saúde relativa à propagação do coronavírus no Brasil e no mundo, e com vistas a evitar aglomerações e qualquer forma de contato direto entre as pessoas, inclusive como forma de proteção aos servidores do Cade e aos interessados nos processos em julgamento, em especial, os advogados, DECIDO, em caráter excepcional, pela realização da Sessão Extraordinária de Julgamento por meio remoto, observadas as regras aplicáveis.

À Coordenação Geral Processual - CGP, para ciência e providências, observando-se o disposto no artigo 60, parágrafo único, do Regimento Interno do Cade, também com redação dada pela Resolução nº 26, de 1º de abril de 2020.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
 Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

#### DESPACHOS DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Despacho SG Nº 49/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007000/2021-98. Requerentes: Diagnósticos da América S.A, MO Holding S.A e Mantris Gestão em Saúde Corporativa Ltda. Advogados: Maria Eugênia Novis de Oliveira e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 50/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007204/2021-29; Requerentes: Direcional Engenharia S.A.; Endor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior. Advogadas: Barbara Rosenberg, Maria Sampaio e Fabiana Pereira Velloso. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
 Superintendente-Geral  
 Substituta

#### DESPACHO Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Despacho SG Nº 51/2022.  
 Ato de concentração nº 08700.005296/2021-11.  
 Requerentes: Alelo S.A. e ConectCar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.  
 Advogados: Caio Mário da Silva Pereira Neto, Ricardo Ferreira Pastore e outros  
 Terceiro Interessado: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.  
 Advogado(as): Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Josie de Menezes Barros e outros  
 Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões do Parecer nº 1/2022/CGAA3/SGA1/SG (SEI nº 1009415) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e 57, I, da Lei nº 12.529, de 2011, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
 Superintendente-Geral  
 Substituta

#### DESPACHOS DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Despacho SG Nº 56/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007047/2021-51. Requerentes: PJSC Uralkali e FertGrow S.A. Advogados: Michelle Marques Machado, Ricardo Lara Gaillard, Pedro Pendeza Anitelle, Isabela Monteiro de Oliveira e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 57/2022 - Ato de Concentração nº 08700.007193/2021-87. Requerentes: Healthcare Opportunities Holding S.A., JR Atacadista de Produtos de Higiene Ltda. E JR Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda. Advogados: Ana Paula Paschoalini, Gustavo H. Kastrup e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
 Superintendente-Geral  
 Substituta

### Ministério do Meio Ambiente

#### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### PORTARIA Nº 109, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga prazo de Consulta Pública para contribuições à proposta de normativa sobre o comércio exterior de peixes vivos de águas marinhas, continentais e estuarinas para fins ornamentais e de aquarofilia no que compete ao Ibama.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto da Presidência da República de 9 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 9 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, e o art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 2.542 de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo estabelecido na Portaria nº 3122, de 08 de dezembro de 2021 para contribuições à proposta de normativa para regulamentar o comércio exterior de peixes vivos de águas marinhas, continentais e estuarinas para fins ornamentais e de aquarofilia no que compete ao Ibama de que trata a , disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2021/consulta-publica-sobre-a-in-no-202-2008>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

### Ministério de Minas e Energia

#### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, e o que consta no Processo nº 27100.001778/1989-88, resolve:

I - deferir, nos termos dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.158, de 21 de setembro de 2017, o Pedido de Prorrogação do Prazo da Outorga da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Braço Norte II, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.MT.002832-0.01, outorgada à Eletram - Eletricidade da Amazônia Ltda., por meio do Decreto nº 99.977, de 4 de janeiro de 1991; e

II - informar o valor anual de R\$ 602.024,57 (seiscentos e dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente à data-base de novembro de 2021, a ser pago em favor da modicidade tarifária a título de Uso de Bem Público - UBP da PCH Braço Norte II.

BENTO ALBUQUERQUE  
 Ministro

#### RETIFICAÇÃO

No quadro anexo à Portaria nº 1.050/SPE/MME, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 154, onde se lê:

Código Único do Empreendimento de Geração (CEG)	Usina	Rio	UF	Potência Instalada (MW)	Garantia Física de Energia (MWmédios)
UHE.PH.DF.001975-5.01	Paranoá	Paranoá	DF	30,00	11,02

leia-se:

Código Único do Empreendimento de Geração (CEG)	Usina	Rio	UF	Potência Instalada (MW)	Garantia Física de Energia (MWmédios)
PCH.PH.DF.001975-5.01	Paranoá	Paranoá	DF	30,00	12,23

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHO Nº 98, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.005194/2020-87. Interessado: Ventos de São Paulo Energias Renováveis S.A. Decisão: Renovar até 30 de dezembro de 2022, a validade do Despacho nº 3.687, de 29 de dezembro de 2020, que registrou o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Eólicas - EOLs Ventos de São Paulo 01 a 06. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
 Superintendente Adjunto



**DESPACHO Nº 105, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº 48500.005706/2020-13. Interessados: Vilson Marcos Testa e Getop Empreendimentos e Gestão Ltda. Decisão: conferir o Registro para a elaboração da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Piranga, no trecho compreendido entre o remanso da PCH Cantagalo e o canal de fuga da PCH Guaraciaba, integrante da sub-bacia 56, no estado de Minas Gerais, cadastrado sob o Código de Inventários - CINV: INV.56.0037.01-7. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº 48500.005061/2000-87. Interessado: Petróleo Brasileiro S.A.. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Seropédica, cadastrada no CEG sob o nº UTE.GN.RJ.027952-8.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**DESPACHO Nº 111, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Processo nº: 48500.006500/2010-21. Interessado: Campo Belo Energética S.A. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo - DRS-PCH da revisão do projeto básico PCH Campo Belo, com 12.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.SC.031498-6.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO**

**DESPACHO Nº 104, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 783, de 26 de setembro de 2017, e nº 803 de 23 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo nº 48500.001108/2009-51, resolve homologar o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCE500SUP celebrado entre a compradora Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. - ENF (compradora), e a ENEL Distribuição Rio (antiga Ampla Energia e Serviços S.A. - vendedora), conforme condições detalhadas a seguir:

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA (MWh)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Janeiro	27.685	317.349	323.725	329.365	334.147
Fevereiro	24.431				
Março	25.806				
Abril	25.858				
Mai	25.428				
Junho	24.880				
Julho	25.135				
Agosto	25.965				
Setembro	26.135				
Outubro	26.849				
Novembro	26.285				
Dezembro	26.572				
TOTAL	311.029				

**OTÁVIO RODRIGUES VAZ**

866716/20 - Not.333/2021 - R\$ 4.455,63, 866715/20 - Not.331/2021 - R\$ 4.517,57,  
866714/20 - Not.329/2021 - R\$ 4.530,69, 866713/20 - Not.327/2021 - R\$ 4.509,70,  
866712/20 - Not.325/2021 - R\$ 4.431,24, 866711/20 - Not.323/2021 - R\$ 4.013,85,  
866709/20 - Not.321/2021 - R\$ 2.513,95, 866708/20 - Not.319/2021 - R\$ 4.522,31,  
866707/20 - Not.317/2021 - R\$ 4.455,35, 866706/20 - Not.315/2021 - R\$ 1.981,66,  
866705/20 - Not.313/2021 - R\$ 3.519,09, 866704/20 - Not.311/2021 - R\$ 2.985,37,  
866703/20 - Not.309/2021 - R\$ 4.508,71, 866702/20 - Not.307/2021 - R\$ 3.969,81,  
866701/20 - Not.305/2021 - R\$ 4.459,21, 866700/20 - Not.303/2021 - R\$ 2.412,96,  
866699/20 - Not.301/2021 - R\$ 4.328,52, 866698/20 - Not.299/2021 - R\$ 4.516,67,  
866697/20 - Not.297/2021 - R\$ 4.527,63, 866696/20 - Not.295/2021 - R\$ 4.364,54,  
866695/20 - Not.293/2021 - R\$ 4.528,81, 866694/20 - Not.291/2021 - R\$ 4.532,78,  
866693/20 - Not.289/2021 - R\$ 4.372,59, 866692/20 - Not.287/2021 - R\$ 4.527,04,  
866691/20 - Not.285/2021 - R\$ 4.270,29, 866677/20 - Not.283/2021 - R\$ 4.438,93,  
866675/20 - Not.281/2021 - R\$ 4.544,60, 866672/20 - Not.279/2021 - R\$ 4.357,31  
Elvis Marcel de Oliveira - 866670/20 - Not.277/2021 - R\$ 18.867,19  
Fernando de Souza Machado - 866282/20 - Not.273/2021 - R\$ 29.284,43  
Juara Pedra Preta Extracao Comercializacao e Exportacao de Minerios Ltda -  
866079/20 - Not.269/2021 - R\$ 45.215,00, 866078/20 - Not.267/2021 - R\$ 18.505,40  
Kawane Santos Silva 06084158129 - 866811/20 - Not.345/2021 - R\$ 8.873,79,  
866838/20 - Not.349/2021 - R\$ 44.459,62, 866839/20 - Not.351/2021 - R\$ 14.242,11  
Mineração Colombita Comércio Importação e Exportação Ltda EPP. - 866556/17  
- Not.259/2021 - R\$ 41.245,91

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO**  
Relação nº 3/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)  
Allan Fontes Corrêa da Costa - 866105/20 - Not.272/2021 - R\$ 7.851,29  
Anderson Taques de Albuquerque Lemes - 866733/18 - Not.262/2021 - R\$ 7.753,48  
Carlos Augusto Ribeiro da Silva - 866337/20 - Not.276/2021 - R\$ 3.925,65  
Claudinei Jesus da Silva - 866036/20 - Not.266/2021 - R\$ 3.925,65  
Cooperareia - Cooperativa de Extracao de Substancias Minerais - 866126/04 - Not.368/2021 - R\$ 3.962,33

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DESPACHO**  
Relação nº 12/2022

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA  
declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)  
Areal Minas Ltda - 811414/13  
Dp2 Comercio de Materiais de Construção Ltda Epp - 810524/17, 810526/17  
Scarpetti Comércio, Exploração de Recursos Mineraiis Ltda - 810430/11

JOSE EDUARDO DA COSTA DUARTE  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADÇÃO**

**DESPACHO**  
Relação nº 2/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)  
Allan Fontes Corrêa da Costa - 866105/20 - Not.271/2021 - R\$ 9.684,64  
Anderson Taques de Albuquerque Lemes - 866733/18 - Not.261/2021 - R\$ 7.241,33

Carlos Augusto Ribeiro da Silva - 866337/20 - Not.275/2021 - R\$ 14.326,69  
Claudinei Jesus da Silva - 866036/20 - Not.265/2021 - R\$ 1.413,29  
Dinora Sabina Simoes Franco Nunes - 866822/20 - Not.347/2021 - R\$ 154,40  
Eff Targget Brasil Importacao e Exportacao de Minerios e Pedras Ornamentais Ltda - 866946/20 - Not.365/2021 - R\$ 0,00, 866945/20 - Not.363/2021 - R\$ 0,00,  
866944/20 - Not.361/2021 - R\$ 4.452,57, 866943/20 - Not.359/2021 - R\$ 4.512,62,  
866940/20 - Not.357/2021 - R\$ 4.519,85, 866939/20 - Not.355/2021 - R\$ 4.526,49,  
866937/20 - Not.353/2021 - R\$ 4.505,62, 866768/20 - Not.343/2021 - R\$ 3.537,02,  
866760/20 - Not.341/2021 - R\$ 4.466,63, 866750/20 - Not.339/2021 - R\$ 4.521,99,  
866748/20 - Not.337/2021 - R\$ 2.301,46, 866737/20 - Not.335/2021 - R\$ 3.687,63,

